



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 128/2017

Em, 29 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I. Designar o vereador ARNALDO CORREIA LEITE JÚNIOR para viajar até Belém/PA junto a Federação da Agricultura e Pecuária do Pará-FAEPA, para tratar assuntos de interesse do Município nos dias 29 e 30 de junho de 2017.

- II. Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias ao vereador, no valor de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.228,00 (um mil, duzentos e vinte e oito reais), conforme Resolução nº 002, de 17 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, 29 de junho de 2017.


Jandson Magalhães Conceição
Presidente

Ciente em 29 / 06 /2017.





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

RECIBO

R\$ 1.228,00

Arnaldo Correia Leite Júnior, Vereador pelo Município de IPIXUNA DO PARÁ, Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, a importância de R\$ 1.228,00 (um mil, duzentos e vinte e oito reais), referente ao pagamento de 2 (duas) diárias para Belém/PA, conforme Portaria n° 128/2017.

IPIXUNA DO PARÁ(PA), 29 de junho de 2017.


Arnaldo Correia Leite Júnior
Vereador